



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ISSN 1677-7042

Olho d'Água das Cunhãs/MA, Segunda-feira, 20 de abril de 2026

Edição nº 263 / Ano 2026

Página 1 de 3

## SUMÁRIO

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Lei Federal nº 14.063, de 22 de setembro de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade – Versão Certificada com carimbo de tempo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:  
<https://www.cmolhodaguadascunhas.ma.gov.br/diariooficial>



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ISSN 1677-7042

Olho d'Água das Cunhãs/MA, Segunda-feira, 20 de abril de 2026	Edição nº 263 / Ano 2026	Página 2 de 3
---	--------------------------	---------------

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

### PORTARIA Nº 02, DE 17 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelos art. 17 e art. 70, todos do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** a autonomia administrativa do Poder Legislativo para organizar o funcionamento de seus serviços auxiliares;

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional de 21 de abril (Tiradentes) e a conveniência administrativa em otimizar o funcionamento da Casa Legislativa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), antecedendo o Feriado Nacional.

**Art. 2º** Os serviços internos considerados essenciais ou inadiáveis deverão ser mantidos, cabendo aos respectivos setores organizarem o funcionamento.

**Art. 3º** Os prazos dos processos legislativos e administrativos que, porventura, vencerem na data fixada no Art. 1º ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se, Cumpra-se e Publique-se, inclusive no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs - MA, em 17 de abril de 2026.

**AMÉRICO SOUSA CRUZ**

PRESIDENTE (PDT)



# DIÁRIO OFICIAL

## PODER LEGISLATIVO - OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS

ISSN 1677-7042

Olho d'Água das Cunhãs/MA, Segunda-feira, 20 de abril de 2026

Edição nº 263 / Ano 2026

Página 3 de 3

### REGULAMENTO

Diário Eletrônico Oficial do Poder Legislativo de Olho d'Água das Cunhãs/MA, instituído pela Resolução Câmara Municipal nº 003, de 24 de março de 2023 e Lei Municipal nº 835, de 09 de fevereiro de 2017.

### EXPEDIENTE

O Diário Eletrônico Oficial do Poder Legislativo de **Olho d'Água das Cunhãs/MA**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Eletrônico Oficial do Poder Legislativo de **Olho d'Água das Cunhãs/MA** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

<https://www.cmolhodaguadascunhas.ma.gov.br/diariooficial>

### ENTIDADE

Câmara Municipal de Olho d'Água das Cunhãs/MA  
Travessa Santo Antônio, nº 207 - Centro, Olho d'Água das Cunhãs - MA - CEP: 65706-000  
Horários de Atendimento: das 8h às 13h de Segunda à Sexta-feira  
E-mail da Câmara: [camaralegislativaodc@gmail.com](mailto:camaralegislativaodc@gmail.com)  
CNPJ nº 23.697.469/0001-27  
(98) 98335-3119

### RESPONSÁVEIS

AMÉRICO SOUSA CRUZ  
Presidente da Câmara

RAIMUNDO GABRIEL SOUSA SILVA  
Assistente Legislativo e Coordenador de Publicação do Diário Eletrônico Oficial do Poder Legislativo

### Termo de Uso e Política de Privacidade

Acessar através do link, [clique aqui.](#)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Lei Federal nº 14.063, de 22 de setembro de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade – Versão Certificada com carimbo de tempo.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico:  
<https://www.cmolhodaguadascunhas.ma.gov.br/diariooficial>